

Adenda à Ata n.º 2 - procedimento concursal comum para preenchimento de 4 vagas de trabalho na carreira de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercerem funções no Gabinete Jurídico, conforme Aviso n.º 16312/2022 publicado na 2ª série do Diário da República n.º 159, de 18 de Agosto de 2022 e BEP OE 202208/0592.

Na reunião estiverem presentes nas pessoas do Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dr. Jorge Manuel Gonçalves Gomes, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico; 1º Vogal efetivo Dr. Paulo Jorge Costa Rafael, Técnico Superior; 2º Vogal efetivo: Dra. Mafalda Portilheiro Pereira de Mello Rocha Cinta, Técnica Superior.

Verificando-se que após a aprovação da Ata n.º 2 do procedimento concursal acima mencionado, constava um erro material relativamente aos candidatos admitidos que optaram pelo 2º método de seleção obrigatório conforme disposto no ponto 11.2 do Aviso: Avaliação Curricular, ao invés do 1.º método de seleção obrigatório «Prova de Conhecimentos» mencionado no ponto 11.1 do Aviso, que só foi escolhido pelo candidato Pedro Filipe Marques Paulo.

Por unanimidade decidiu o Júri retificar a mesma e respetivo Anexo I parte integrante desta Adenda de acordo com o seguinte:

Assim onde se lê:

*O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos, à Prova de Conhecimentos (PC), em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pelas posteriores alterações, de que será iniciado o método, através de notificação por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.*

Deverá ler-se:

*O júri deliberou ainda, notificar o candidato Pedro Filipe Marques Paulo, admitido à Prova de Conhecimentos (PC), em cumprimento com o estatuído no número 2 do artigo 22.º e conforme previsto no artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pelas posteriores alterações, de que será iniciado o método,*

Adenda à Ata n.º 2

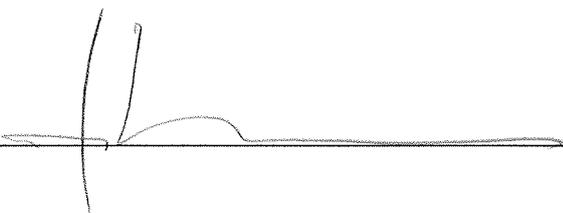
*através de notificação por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar.*

À presente Adenda vai ainda anexa Adenda ao Anexo I da ATA n.º 2 - Lista de Candidatos Excluídos e Admitidos - 1.º e 2.º métodos de seleção.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada pelo presidente do Júri, lavrando-se a presente adenda à Ata supracitada, que depois de lida e por todos chada conforme vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes ficando apensa á ATA n.º 2.

Lisboa, aos 7 de Outubro de 2022.

Presidente do Júri



---

Primeiro Vogal Efetivo



---

Segundo Vogal Efetivo



---

Adenda à Ata n.º 2